



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 517, DE 07 DE MAIO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002406/2009-14, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **REYNALDO RUBEM FERREIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1120955, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 04/06/09